



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Seção de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA OAB/MS n.º 12/2012**

*"Cria Comissão Temporária de Acessibilidade âmbito da OAB/MS e nomeia membros."*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Temporária de Acessibilidade no âmbito da OAB/MS, ficando assim composta:

Helena Clara Kaplan, OAB/MS 12.326 – Presidente;  
Tânia Regina Noronha Cunha, OAB/MS 14.114 – Vice-Presidente;  
Daniela Marques Caramalac, OAB/MS 13.024 – Secretária-Geral;  
Cleusa Espínola, OAB/MS 1.297 – Secretária Adjunta;  
Maria Enir Nunes, OAB/MS 3.335 – Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2012.

**Leonardo Avelino Duarte**  
Presidente da OAB/MS